



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 9/8/2011
Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário e Distrital PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 068 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Em 10/8/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica ANA ROSA DOS SANTOS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica ANA ROSA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica ANA ROSA DOS SANTOS.

A homenageada atua incansavelmente na área de infectologia buscando através de pesquisas resultados que proporcionem melhores condições de saúde à população do Distrito Federal.

Trata-se de uma professora da Universidade de Brasília – UNB com um currículo acadêmico da maior grandeza na área da saúde. Como profissional é dedicada e respeitada nas instituições por onde passara e no Ministério da Saúde, seu órgão de origem.

A homenageada nasceu na cidade de Fortaleza- Ceará.

Titularizada pela Universidade Federal do Ceará em 1996 é Mestre em Patologia.

A agraciada ainda é especializada em diversas áreas como: Doença Meningocócica, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Medicina Tropical e outras. Participou de diversos seminários e conferências no Brasil e em outros países e é co-autora de diversos outros trabalhos pertinentes a sua formação acadêmica.

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 04/AGO/2011 18:29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da saúde pública. A quem vem demonstrando que é preciso lutar sempre na busca de conhecimento, a quem se dedica à profissão fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, de agosto de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

